



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 150/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 01/05/2017 e término em 30/04/2019**, ao servidor **NATALIA DE MELO MACHADO RAMOS**, matrícula nº 3690-0, titular do cargo público de Farmacêutico, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.03339-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

